

MOÇÃO Nº 02/2025

AUTORES: VEREADORES HEBERSON GALTER CUSTÓDIO E OUTROS.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresentam MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Aparecida do Taboado José Raimundo dos Santos Neto, aos Bombeiros Militar Subtenente Márcio Leandro Alves, 3º Sargento Douglas Silveira da Silva, Cabo Marcos Vinícius Lima Dias e Cabo Artur Jorge Aparecido Amorim Dias, ao Delegado de Polícia Civil de Aparecida do Taboado Dr. Vitor Gomes Giacomini, aos Investigadores da Polícia Civil Lucas Marcelino Alcântara de Oliveira, Jordão José da Silva e Renan Mattos Zanatti e à Escrivã da Polícia Civil Juliana Corrêa Barrada, pelo resgate e pela pronta elucidação do caso de um bebê recém-nascido, no dia 25 de fevereiro de 2025.

A tarde de terça-feira, dia 25 de fevereiro de 2025, ficará marcada na memória de todos policiais envolvidos, cuja equipe recebeu um chamado para resgatar um bebê recém-nascido, que foi encontrado em um terreno localizado no Residencial Pantanal, em nossa cidade.

Ao chegarem no endereço indicado, os Bombeiros encontraram o bebê recém-nascido com o cordão umbilical cortado e estava com sinais vitais estáveis. Após os procedimentos necessários os Bombeiros conduziram o bebê até o hospital, onde recebeu os devidos atendimentos e graças ao trabalho destes profissionais, que foram verdadeiros “anjos” na vida desse bebê, lhe foi assegurado o direito à vida e à dignidade.

Ressaltamos também, o importante trabalho dos policiais civis que foram acionados para a ocorrência e sabiamente alcançaram êxito na identificação da genitora e tomaram as providências cabíveis.

O ato de salvar uma vida, especialmente a de um ser tão indefeso, reflete não apenas o compromisso com a missão de proteger a sociedade, mas também, a nobreza de espírito que guia cada bombeiro em sua jornada diária de servir ao próximo, muitas vezes colocando a própria vida em risco.

Este gesto heroico ecoa como exemplo de humanidade e solidariedade, inspirando toda a comunidade e reforçando a importância do trabalho incansável desempenhado pelo Corpo de Bombeiros. Que esta moção simbolize o reconhecimento

coletivo da sociedade e sirva de estímulo para que continuem exercendo sua missão com a mesma dedicação e coragem.

Os Vereadores, ao tomar ciência de tão relevante feito, não poderiam deixar de prestar esta singela homenagem aos profissionais envolvidos, que atuaram com profissionalismo nesta ocorrência do resgate desse bebê, vivenciando uma experiência única, que ficará marcada de forma indelével em suas memórias.

Que se dê ciência desta Moção ao Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Aparecida do Taboado José Raimundo dos Santos Neto; aos Bombeiros Militar Subtenente Márcio Leandro Alves, 3º Sargento Douglas Silveira da Silva, Cabo Marcos Vinícius Lima Dias e Cabo Artur Jorge Aparecido Amorim Dias; ao Delegado de Polícia Civil de Aparecida do Taboado Dr. Vitor Gomes Giacomini; aos Investigadores da Polícia Civil Lucas Marcelino Alcântara de Oliveira, Jordão José da Silva e Renan Mattos Zanatti; à Escrivã da Polícia Civil Juliana Corrêa Barrada; ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul; ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul; ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS, de maneira a demonstrar o nosso reconhecimento e gratidão por prontamente atenderem e solucionarem este caso ocorrido em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de fevereiro de 2025.

Vereadores:

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

**AMANDA INÁCIO DE LIMA
ALMEIDA**

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE

**CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA
FREITAS**

EDSON LOURENÇO DE

**GILSON ALVES GARCIA
QUEIROZ**

JUCLEBER DA SILVA

**MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS
DA COSTA**

MATHEUS VICENTE

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
DOS SANTOS**

PATRÍCIA MARIA